

EDITAL

Constituição de Bolsas de Agentes Eleitorais

LUÍS FILIPE ARAÚJO, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na sua redação atual, se encontram abertas as inscrições, até ao dia 17 de agosto de 2021, para recrutamento de agentes eleitorais.

O número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia é o que abaixo se discrimina (art. 4.º, n.º 2):

FREGUESIAS		Nº DE ELEITORES A RECRUTAR
BAGUIM DO MONTE	Baguim do Monte	240
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FOZ DO SOUSA E COVELO	Foz do Sousa	120
	Covelo	45
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FÂNZERES E S. PEDRO DA COVA	Fânzeres	345
	S. Pedro da Cova	240
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM	Gondomar (S. Cosme)	420
	Valbom	225
	Jovim	105
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MELRES E MEDAS	Melres	45
	Medas	45
RIO TINTO	Rio Tinto	750
LOMBA	Lomba	45

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas no n.º 2, do artigo 2.º da Lei n.º 22/99, de 21/04, na sua redação atual “**Nas secções de voto em que o número de cidadãos selecionados nos termos gerais com vista a integrar as respetivas mesas seja**



insuficiente, os membros das mesas são nomeados de entre os cidadãos inscritos no respetivo concelho, podendo ainda ser nomeados os eleitores que constam na bolsa de agentes eleitorais do respetivo concelho.”

Aos membros de mesa é atribuída uma gratificação, isenta de tributação, nos termos da referida Lei, no valor de 51,93 euros.

As inscrições deverão ser formalizadas através do preenchimento do Boletim de Inscrição cujo modelo consta do anexo ao presente edital.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Gondomar, 03 de agosto de 2021.

Por delegação do Presidente da Câmara,
O Vice-Presidente,


(Luís Filipe Araújo)

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Bolsa de Agentes Eleitorais - Boletim de Inscrição

Lei nº 22/99, de 21 de abril, na sua redação atual

1. Nome _____

2. Idade _____

3. Residência

Freguesia _____

Concelho _____

Rua/Lugar _____

Número _____, Andar: _____

Código postal _____ - _____

Telemóvel _____ Email _____

4. Cartão de cidadão/ Bilhete de identidade

Nº _____ de/data de validade ____/____/____, Arquivo de Identificação _____

Data de Nascimento ____/____/____

5. Eleitor da Freguesia de _____

6. Habilitações literárias _____

É obrigatória a apresentação do cartão de cidadão ou do bilhete de identidade e comprovativo das habilitações literárias.

(assinatura)

Data: ____/____/2021

Confirmo os elementos constantes dos nºs 1, 2, 4, 5 e 6.
O(a) funcionário(a) da Câmara Municipal/Junta de Freguesia

(assinatura)

Data ____/____/2021